



# Superior Tribunal de Justiça

**PORTARIA STJ/GDG N. 204 DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Designa a equipe responsável pelo processo de contratação de empresa para manutenção da BDJur, Estante Virtual de Periódicos, Portal de Publicações Institucionais e Consórcio BDJur.

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa a equipe de planejamento para contratação de empresa para manutenção da BDJur, Estante Virtual de Periódicos, Portal de Publicações Institucionais e Consórcio BDJur, conforme descrito no processo STJ n. 13.526/2016.

**Integrantes administrativos**

- I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234 (titular);
- II – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente).

**Integrantes requisitantes**

- I – José Ronaldo Vieira, matrícula S049772 (titular);
- II – Allan Rafael Lima Leite, matrícula S057970 (suplente).

**Integrantes técnicos**

- I – Antonio Matoso Filho, matrícula S028651 (titular);
- II – Carlos Eduardo Magalhães Cobucci, matrícula S051408 (suplente).

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do primeiro integrante da equipe de requisitantes.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria STJ GDG n. 128/2017](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Sulamita Avelino Cardoso Marques